

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

**DESPACHO**

À Comissão Permanente de Contratação

Senhor Presidente,

Em atenção ao Despacho (2213704), e aos fundamentos constantes no Despacho (2215018), verifica-se que os argumentos apresentados não são suficientes para afastar as razões que motivaram o indeferimento anteriormente proferido (2213692), especialmente no que se refere à legalidade, à racionalidade administrativa e à necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Diante disso, nego provimento ao pedido de reconsideração, mantendo-se o indeferimento anterior e determinando o regular prosseguimento do certame licitatório, conforme o cronograma previamente estabelecido.

Brasília, 26 de junho de 2025.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 26/06/2025, às 19:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2215259** Código CRC: **273DC3A6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00015854/2024-48

2215259v2